

TERMO ADITIVO - TRE-PE/PRES/DG/SCONT/CEC

CONVÊNIO DE PATROCÍNIO COLETIVO EMPRESARIAL N. 001/2024

Processo SEI n. 0025728-19.2023.6.17.8000

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE PATROCÍNIO COLETIVO EMPRESARIAL N.º 01/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO – TRE/PE, NA CONDIÇÃO DE PATROCINADOR CONVENIADO E A FUNDAÇÃO ASSISTENCIAL DOS SERVIDORES DO MINISTÉRIO DA FAZENDA – ASSEFAZ, NA FORMA ABAIXO:

A **UNIÃO**, por intermédio do **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO**, inscrito no CNPJ/MF sob o n. 05.790.065/0001-00, com sede na Avenida Governador Agamenon Magalhães, n. 1.160, Graças, Recife/PE, neste ato representado por seu Diretor-geral, Orson Santiago Lemos, inscrito no CPF/MF sob n. 5*1.***.***-15, portador da Carteira de Identidade n. 31**6*9 SSP/PE, de acordo com a delegação de competência contida no art. 3º, inciso XII, da PORTARIA n. 543/2024 TRE-PE/PRES, de 10/07/2024, da Presidência deste Tribunal, publicada no DJe n. 134, de 17/07/2024, p. 2-6, doravante denominado simplesmente **PATROCINADOR** e a **FUNDAÇÃO ASSISTENCIAL DOS SERVIDORES DO MINISTÉRIO DA FAZENDA – ASSEFAZ**, CNPJ sob o nº 00.628.107/0001-89, doravante denominada pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, que opera planos privados de assistência à saúde, com registro na Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS sob o número 34.692-6, classificada na modalidade autogestão sem mantenedor, multipatrocinada, estabelecida no Setor Comercial Sul, Quadra 04, Bloco A, Edifício José Alves Coutinho, Brasília – DF, CEP N.º 70.304-908, neste ato representada por sua Diretora- Presidente, Gildenora Batista Dantas, portadora da cédula de identidade nº. 7**2*9 – SSP/DF, inscrita no CPF/MF sob n. 3**.7**.***1-15 e por sua Diretora de Saúde, Luciana Souza da Silveira, portadora da cédula de identidade nº. 2***5***-7 – DETRAN/RJ e inscrita no CPF/MF sob n. 6**.***.***-04, resolvem celebrar o **TERMO ADITIVO**, sujeitando-se especialmente à Lei n. 9.656, de 03 de junho de 1998 e seus regulamentos, bem como à Lei n. 14.133, de 01 de abril de 2021, no que couber, à Resolução Normativa ANS n. 137, de 14 de novembro de 2006, à Resolução Normativa ANS N.º 148, de 3 de março de 2007, à Resolução Normativa ANS n. 557, de 14 de dezembro de 2022, Resolução Normativa - RN n. 465 de 24 de fevereiro de 2021 e suas alterações, à Resolução TRE-PE n. 88, de 25 de abril de 2007 e suas alterações, e bem como ao Estatuto, Regimento Interno e Regulamentos da ASSEFAZ, na forma das cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO TERMO

ADITIVO

O presente Termo Aditivo tem por objeto adequar o Convênio de Patrocínio celebrado com o **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO – TRE/PE**, conforme segue:

- a) Atualização da CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO - para acrescentar o plano de saúde ASSEFAZ JADE RECIFE/PE EMPRESARIAL na tabela de planos;

Inclusão do parágrafo quinto da CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO – para adequar o convênio

b) às especificidades do novo plano.

c) Inclusão da cláusula DÉCIMA PRIMEIRA – DA COPARTICIPAÇÃO (PREVISTA NO PLANO ASSEFAZ JADE RECIFE/PE EMPRESARIAL);

Parágrafo segundo – Todas as alterações apresentadas e/ou inclusões propostas neste Instrumento Jurídico, visam a implementação de práticas de governança corporativa, controle interno e gestão de riscos para as partes envolvidas. Sendo assim, o convênio vigente passará a vigorar com a seguinte redação:

(...)

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Convênio de Adesão de Patrocínio tem por objeto proporcionar aos empregados e servidores do **PATROCINADOR**, ativos ou inativos, e seus respectivos dependentes e agregados do grupo familiar definidos, bem como aos pensionistas, a possibilidade de ingresso aos Planos de Saúde da **ASSEFAZ** denominados: ASSEFAZ RUBI APARTAMENTO EMPRESARIAL (registrado na ANS sob o número 466490126), ASSEFAZ DIAMANTE APARTAMENTO EMPRESARIAL (registrado na ANS sob o número 466498121), ASSEFAZ ESMERALDA APARTAMENTO EMPRESARIAL (registrado na ANS sob o número 466489122), ASSEFAZ SAFIRA APARTAMENTO EMPRESARIAL (registrado na ANS sob o número 466500127), PLANO ASSEFAZ CRISTAL EMPRESARIAL (registrado na ANS sob o número 479966186) e o PLANO ASSEFAZ JADE RECIFE/PE EMPRESARIAL (registrado na ANS sob o número 504016257), com adesão espontânea e opcional.

Parágrafo quinto – Os servidores que contratarem o plano de saúde PLANO ASSEFAZ JADE RECIFE/PE EMPRESARIAL, terão cobertura exclusiva no Município contratado e a porta de entrada será preferencialmente por meio das clínicas de Atenção Primária à Saúde – APS.

(...)

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA A – DA COPARTICIPAÇÃO (PREVISTA NO PLANO ASSEFAZ JADE RECIFE/PE EMPRESARIAL)

Será cobrada coparticipação pelo uso dos serviços ambulatoriais e hospitalares pelo beneficiário TITULAR, seus DEPENDENTES E AGREGADOS inscritos no PLANO ASSEFAZ JADE RECIFE/PE EMPRESARIAL, observando-se as regras previstas no regulamento do plano.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do convênio de patrocínio coletivo empresarial que não colidam com o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

Caberá ao **PATROCINADOR** providenciar, como condição de eficácia, a publicação deste Instrumento Jurídico no Diário Oficial da União.

Para validade do pactuado, firmou-se este termo eletronicamente, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO - TRE/PE **TRIBUNAL**

ORSON SANTIAGO LEMOS

DIRETOR-GERAL

FUNDAÇÃO ASSISTENCIAL DOS SERVIDORES DO MINISTÉRIO DA FAZENDA - ASSEFAZ

GILDENORA BATISTA DANTAS

DIRETORA-PRESIDENTE

LUCIANA SOUZA DA SILVEIRA

DIRETORA DE SAÚDE



Documento assinado eletronicamente por **ORSON SANTIAGO LEMOS, Diretor(a) Geral**, em 31/07/2025, às 13:50, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Gildenora Batista Dantas - Diretora-Presidente da ASSEFAZ, Usuário Externo**, em 01/08/2025, às 09:29, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Luciana Souza da Silveira - Diretora de Saúde da ASSEFAZ, Usuário Externo**, em 01/08/2025, às 11:20, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3016172** e o código CRC **8D1E505E**.

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90044/2025 - UASG 70014

Nº Processo: 0005817-61.2025. Objeto: Registro de Preços para aquisição de materiais de copa e cozinha. Total de Itens Licitados: 4. Edital: 06/08/2025 das 08h00 às 17h00. Endereço: Av. Prudente de Moraes, Nr. 100 - 6.andar, Bairro Cidade Jardim, Cidade Jardim - Belo Horizonte/MG ou <https://www.gov.br/compras/edital/70014-5-90044-2025>. Entrega das Propostas: a partir de 06/08/2025 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 21/08/2025 às 14h00 no site www.gov.br/compras.

ALEXANDRE MIRANDA DOS SANTOS

Equipe de Apoio

(SIASGnet - 04/08/2025) 70014-00001-2025NE000001

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90045/2025 - UASG 70014

Nº Processo: 0016236-77.2024. Objeto: Aquisição de fragmentadoras de papel. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 06/08/2025 das 08h00 às 17h00. Endereço: Av. Prudente de Moraes, Nr. 100 - 6.andar, Bairro Cidade Jardim, Cidade Jardim - Belo Horizonte/MG ou <https://www.gov.br/compras/edital/70014-5-90045-2025>. Entrega das Propostas: a partir de 06/08/2025 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 21/08/2025 às 14h00 no site www.gov.br/compras.

ALEXANDRE MIRANDA DOS SANTOS

Equipe de Apoio

(SIASGnet - 04/08/2025) 70014-00001-2025NE000001

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 8/2025 - UASG 070004

Número do Contrato: 65/2021.
Nº Processo: 0009218-80.2021.6.14.8000.
Pregão. Nº 16/2021. Contratante: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARA. Contratado: 26.906.920/0001-67 - STYLE PRESTADORA DE SERVICOS LTDA. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do contrato, por mais 12 (doze) meses, até 30/09/2026.. Vigência: 01/10/2025 a 30/09/2026. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 1.223.983,80. Data de Assinatura: 29/07/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 29/07/2025).

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 6/2025 - UASG 070010

Número do Contrato: 10/2020.
Nº Processo: 0038436-43.2019.6.17.8000.
Não se Aplica. Nº 0/. Contratante: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO. Contratado: 24.126.948/0001-56 - DOMINANTE SERVICOS E TERCEIRIZACAO LTDA. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência contratual, pelo período de 01/08/2025 a 31/01/2026. FUNDAMENTO LEGAL: art. 57, II,e § 4.º, da Lei n. 8.666/1993, e Parágrafo Primeiro da Cláusula Segunda Contrato n. 10/2020. VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$ 160.260,12. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa: PTRES - 167661; Natureza da Despesa: 339037; Nota de Empenho: 2025NE500, de 31/07/2025; Valor do Empenho: R\$ 133.550,10. DATA DE ASSINATURA: 31/07/2025. SIGNATÁRIOS: pelo Contratante, Orson Santiago Lemos, Diretor-geral e pela Contratada, Marcelo Jorge Alves de Luna, Representante legal.

DIRETORIA-GERAL

EXTRATO DE CESSÃO DE USO

Termo de Cessão de Uso de Bem Imóvel n 25/2025. SEI n. 0023348-62.2019.6.17.8000. CESSIONÁRIO: A União, por intermédio do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco - TRE/PE. CEDENTE: Município de IatiPE. CNPJ n. 11.286.374/0001-31. OBJETO: a utilização, gratuita e precária, de área de aproximadamente 50 m², localizada na Avenida Tabelaão Manoel Tenório Alves, s/n, Centro, Iati/PE. CEP: 55.345-000 , cuja propriedade e posse mansa e pacífica pertencem ao CEDENTE. VIGÊNCIA: da data da assinatura do Termo e término em 30 de junho de 2026, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo. FUNDAMENTO LEGAL: inciso IV, do art. 2º, e do art. 9º da Resolução - TRE/PE n. 344/2019, e da Lei n. 14.133/2021. DATA DE ASSINATURA: 01/08/2025. SIGNATÁRIOS: pelo Cessionário, Orson Santiago Lemos, Diretor-geral, e pelo Cedente, Camila Aparecida Tenório Souto de Souza, Prefeita.

EXTRATO DE CESSÃO DE USO

Termo de Cessão de Uso de Bem Imóvel n 13/2025. SEI n. 0023356-39.2019.6.17.8000. CESSIONÁRIO: A União, por intermédio do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco - TRE/PE. CEDENTE: Município de Jaboatão dos Guararapes/PE. CNPJ n. 10.377.679/0001-96. OBJETO: a utilização, gratuita e precária, de área de aproximadamente 20m², na AGÊNCIA DO TRABALHADOR, localizada na Av. Barão de Lucena, 131 - Centro, Jaboatão dos Guararapes - PE, cuja propriedade e posse mansa e pacífica pertencem ao CEDENTE. VIGÊNCIA: da data da assinatura do Termo e término em 30 de junho de 2026, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo. FUNDAMENTO LEGAL: inciso IV, do art. 2º, e do art. 9º da Resolução - TRE/PE n. 344/2019, e da Lei n. 14.133/2021. DATA DE ASSINATURA: 28/07/2025. SIGNATÁRIOS: pelo Cessionário, Orson Santiago Lemos, Diretor-geral, e pelo Cedente, Luiz José Inojosa de Medeiros, Prefeito.

EXTRATO DE CESSÃO DE USO

Termo de Cessão de Uso de Bem Imóvel n 14/2025. SEI n. 0023356-39.2019.6.17.8000. CESSIONÁRIO: A União, por intermédio do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco - TRE/PE. CEDENTE: Município de Jaboatão dos Guararapes/PE. CNPJ n. 10.377.679/0001-96. OBJETO: a utilização, gratuita e precária, de área de aproximadamente 20m², na Regional 2 - Cavaleiro, localizada na Rua Severino Monteiro S/N - Regional 2 - Cavaleiro (em frente ao Banco do Brasil de Cavaleiro), cuja propriedade e posse mansa e pacífica pertencem ao cedente. VIGÊNCIA: da data da assinatura do Termo e término em 30 de junho de 2026, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo. FUNDAMENTO LEGAL: inciso IV, do art. 2º, e do art. 9º da Resolução - TRE/PE n. 344/2019, e da Lei n. 14.133/2021. DATA DE ASSINATURA: 28/07/2025. SIGNATÁRIOS: pelo Cessionário, Orson Santiago Lemos, Diretor-geral, e pelo Cedente, Luiz José Inojosa de Medeiros, Prefeito.

EXTRATO DE CESSÃO DE USO

Termo de Cessão de Uso de Bem Imóvel n 27/2025. SEI n. 0023341-70.2019.6.17.8000. CESSIONÁRIO: A União, por intermédio do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco - TRE/PE. CEDENTE: Município de Correntes/PE. CNPJ n. 11.286.358/0001-49. OBJETO: a utilização, gratuita e precária, de área de aproximadamente 124,55 m², localizada na Rua Epaminondas de Azevedo, s/n. Centro, Correntes - PE, cuja propriedade e posse mansa e pacífica pertencem ao CEDENTE. VIGÊNCIA: da data da assinatura do Termo e término em 30 de junho de 2026, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo. FUNDAMENTO LEGAL: inciso IV, do art. 2º, e do art. 9º da Resolução - TRE/PE n. 344/2019, e da Lei n. 14.133/2021. DATA DE ASSINATURA: 31/07/2025. SIGNATÁRIOS: pelo Cessionário, Orson Santiago Lemos, Diretor-geral, e pelo Cedente, Edmilson da Bahia de Lima Gomes, Prefeito.

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Acordo de Cooperação Técnica n. 18/2025. SEI n. 0023356-39.2019.6.17.8000. PARTÍCIPES: A União, por intermédio do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco - TRE/PE e o Município de Jaboatão dos Guararapes/PE. CNPJ n. 10.377.679/0001-96. OBJETO: a disponibilização de atendentes, em caráter provisório, visando a prestação de serviços de apoio ao cadastramento biométrico do eleitor, no âmbito da 11ª, 101ª, 118ª e 147ª Zonas Eleitorais, com sede na Av. dos Guararapes, s/n (Fórum Eleitoral) - Guararapes, Jaboatão dos Guararapes/PE, CEP: 54325-012. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n. 14.133/2021, Decreto n. 11.531/2023. VIGÊNCIA: data de sua assinatura e término em 30 de junho de 2026, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo. DATA DE ASSINATURA: 28/07/2025. SIGNATÁRIOS: pelo TRE/PE, Orson Santiago Lemos, Diretor-geral, e pelo Município de Jaboatão dos Guararapes/PE, Luiz José Inojosa de Medeiros, Prefeito.

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Acordo de Cooperação Técnica n. 31/2025. SEI n. 0023341-70.2019.6.17.8000. PARTÍCIPES: A União, por intermédio do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco - TRE/PE e o Município de Correntes/PE. CNPJ n. 11.286.358/0001-49. OBJETO: a disponibilização de atendentes, em caráter provisório, visando a prestação de serviços de apoio ao cadastramento biométrico do eleitor, no âmbito da 059ª Zona Eleitoral, com sede na Praça Agamenon Magalhães, s/n (Fórum TJ), Centro, Correntes/PE - CEP 55.315-000. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n. 14.133/2021, Decreto n. 11.531/2023. VIGÊNCIA: data de sua assinatura e término em 30 de junho de 2026, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo. DATA DE ASSINATURA: 31/07/2025. SIGNATÁRIOS: pelo TRE/PE, Orson Santiago Lemos, Diretor-geral, e pelo Município de Correntes/PE, Edmilson da Bahia de Lima Gomes, Prefeito.

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Acordo de Cooperação Técnica n. 29/2025. SEI n. 0023348-62.2019.6.17.8000. PARTÍCIPES: A União, por intermédio do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco - TRE/PE e o Município de Iati/PE. CNPJ n. 11.286.374/0001-31. OBJETO: a disponibilização de atendentes, em caráter provisório, visando a prestação de serviços de apoio ao cadastramento biométrico do eleitor, no âmbito da 136ª Zona Eleitoral, com sede na na Avenida Getúlio Vargas, S/N - Bairro Centro - CEP 55.350-000 - Saloá - PE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n. 14.133/2021, Decreto n. 11.531/2023. VIGÊNCIA: data de sua assinatura e término em 30 de junho de 2026, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo. DATA DE ASSINATURA: 01/08/2025. SIGNATÁRIOS: pelo TRE/PE, Orson Santiago Lemos, Diretor-geral, e pelo Município de Correntes/PE, Camila Aparecida Tenório Souto de Souza, Prefeita.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo aditivo n. 3 ao Convênio n. 001/2024. SEI n. 0025728-19.2023.6.17.8000. CONVENENTES: Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco - TRE/PE (PATROCINADOR) e a Fundação Assistencial dos Servidores do Ministério da Fazenda - ASSEFAZ. OBJETO: adequar o Convênio de Patrocínio celebrado com o TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO - TRE/PE, conforme segue: Atualização da CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - para acrescentar o plano de saúde ASSEFAZ JADE RECIFE/PE EMPRESARIAL na tabela de planos; Inclusão do parágrafo quinto da CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - para adequar o convênio às especificidades do novo plano e Inclusão da cláusula DÉCIMA PRIMEIRA - DA COPARTICIPAÇÃO (PREVISTA NO PLANO ASSEFAZ JADE RECIFE/PE EMPRESARIAL). DATA DE ASSINATURA: 01/08/2025. SIGNATÁRIOS: pelo Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco, Orson Santiago Lemos, Diretor-geral, pela Fundação Assistencial dos Servidores do Ministério da Fazenda - ASSEFAZ, Gildenora Batista Dantas, Diretora-presidente e Luciana Souza da Silveira, Diretora de Saúde.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS

COORDENADORIA DE MATERIAL E PATRIMÔNIO

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA (ACT) Nº 2/2025 - UASG 070006

Nº Processo: 0011991-82.2024.6.18.8000.
PARTÍCIPES: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUI E 06.517.387/0001-34 - FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUI. Objeto: Cooperação para fins de executar ações educativas relacionadas à construção e ao fortalecimento da cidadania voltadas a jovens estudantes (ensino fundamental e médio), pessoas idosas, pessoas e comunidades indígenas, e pessoas e comunidades quilombolas, por meio da seleção e preparação de discentes do curso de direito, como voluntários no projeto "agentes de cidadania", devidamente assistidos pela Universidade Federal do Piauí - UFPI e pela Escola Judiciária Eleitoral do Piauí - EJE-PI. Fundamento Legal: LEI 14.133/2021. Vigência: 06/08/2025 a 06/08/2030. Data de Assinatura: 05/08/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 05/08/2025).

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO

DIRETORIA-GERAL

ASSESSORIA JURÍDICA

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 2024.0.000031676-1. Contrato Nº 45/2025. Objeto: Fornecimento de Cadeiras Fixas (Item 7). Contratada: S M Móveis de Itaboraí Ltda-Me. Cnpj Sob O Nº 11.674.091/0001-67. Fund. Legal: Lei Nº 14.133/2021. Valor Total: R\$33.320,25, Conforme Ne Nº 635, de 30/07/25. Vigência: de 05/08/25 A 30/11/25, Ressalvado O Período de Garantia Previsto Na Cláusula Quinta. Elemento de Despesa: 4490.52.42. Ação Orçamentária: Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral, do Orçamento do TRE/RJ.

EXTRATO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

PROCESSO Nº 2025.0.000018215-0. ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 02/2025. OBJETO: As partes firmam o presente acordo para o desenvolvimento e implementação do Projeto "PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAIS", visando à produção de material orientativo e informacional sobre as prestações de contas anuais partidárias, com utilização de linguagem simples e acessível. PARTES: Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro - TRE-RJ, Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão - TRE-MA, Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais — TRE-MG e Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas - TRE-Alagoas. FUND. LEGAL: art. 184 da Lei nº 14.133/2021 e nos arts.24, I, e 25, I, do Decreto Federal nº 11.531/2023, e na Portaria SEGES/MGI nº 1.605/2024. VIGÊNCIA: 18 (dezoito) meses, a partir da assinatura em 24/07/25, podendo ser renovado por igual período ou por prazo diverso, a critério dos partícipes. ASSINATURA: Pelo TRE-RJ — Desembargador PETERSON BARROSO SIMÃO, pelo TRE-MA — Desembargador PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA; pelo TRE-MG — Desembargador JÚLIO CÉSAR LORENS e pelo TRE- Alagoas — Desembargador KLEVER RÉGO LOUREIRO.

